



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

DECRETO N° 62, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE O RECESSO DE FIM DE ANO ENTRE OS DIAS 20 DE DEZEMBRO DE 2025 ATÉ O DIA 04 DE JANEIRO DE 2026.”

MARCOS VINICIUS FRANQUEIRA GARCIA, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica Decretado recesso nas repartições públicas do Município de Lavrinhas, a ser realizado entre os dias 20 de dezembro de 2025 ao dia 04 de janeiro de 2026, em período integral, para fins de comemoração ao Natal e Fim de Ano.

ARTIGO 2º - Excetuam-se, ficando a critério de seus respectivos Secretários, as repartições que, por suas peculiaridades, devam funcionar ininterruptamente ou em regime de plantões.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Lavrinhas, 16 de dezembro de 2025.


Marcos Vinicius Franqueira Garcia
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS-SP

MARCOS VINICIUS FRANQUEIRA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio nesta data. Conforme capítulo II, artigo 83, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.